



RESOLUÇÃO Nº 13/2020-CCC

Canoinhas, 27 de novembro de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 13 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 DO COLEGIADO DO
CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Aprova alteração do horário de funcionando do curso de ADS com a implantação do novo PPC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes;

Considerando a apreciação na 9ª Reunião de 2020 do Colegiado do Câmpus reunido em 26 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alteração do horário de funcionando do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas com a implantação do novo PPC conforme abaixo:

- a) Início: 19:00h;
- b) Intervalo: 20:50h às 21:05h;
- c) Término: 22:00h.



Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Canoinhas

Av. Expedicionários, 2150 | Campo da Água Verde | Canoinhas /SC | CEP 89466-312
Fone: (47) 3267-4500 | www.canoinhas.ifsc.edu.br | www.ifsc.edu.br